Pérola D'Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

DECRETO N.º 95/2016

SÚMULA: Nomeia cidadãos para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA e dá outras providências.

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 928/2014 de 17.06.2014.,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os cidadãos abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, indicados pelas seguintes entidades:

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO;

Titular: Silvana Naressi Seitz Suplente: Claudio Rodrigues Teixeira

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;

Titular: Luiz Ubinski Suplente: Tiago Crestani

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Valderi Francisco de Souza; Suplente: Eloi da Parecida Tonini

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Titular: Leno Nadin Suplente: Leandro de Oliveira Pinto

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Titular: Tania Lovis Suplente: Rosani Maria H Giongo

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;

Titular: Mauro Cirineu Palharini Suplente: João Rodrigues de Lima

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS;

Titular: Fabio de Conti Suplente: Pedro Machado de Almeida

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE;

Titular: Emerson Antonio Kaibers Suplente: Cleverson Ricardo Pigoso

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES;

Titular: Lori Euclesio Schwingel Suplente: Juliana Delevati

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS;

Titular: Paulo Roberto Czekalski Suplente: Daniela G. M. Sierota

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA EMATER;

Titular: Fábio Arthur de O. e Silva Suplente: Carlos Francisco Gabiatti

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DA CASA DA FAMÍLIA DE PÉROLA D'OESTE;

Pérola D'Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

Titular: Cristieli Nunes Suplente: Raliska Aparecida dos Santos

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE;

Titular: Joraci Piaia Postal Suplente: Jacinto de Conti

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE PÉROLA D'OESTE-APMP;

Titular: Marizane Aparecida Alflen Suplente: Daniele Aparecida Campra

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA ACIAPO – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL DE PÉROLA D'OESTE;

Titular: Karoline Farah Serednicki Bagetti Suplente: Valmor Seitz

COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE PÉROLA D'OESTE - COOPAFI.

Titular: Paulo Cezar Leidemer Suplente: Claudio Ivo Schaeffer

Art. 2º. O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante pelo mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.014 PAG. 4A
DATA:	17/08/2016

PUBLICADO	
JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO №	1.170 PAG. 42
DATA:	17/08/2016